

RESENHA

Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis, de Nancy Fraser (New York: Verso, 2013)

*Enrico Paternostro Bueno da Silva**

A filósofa norte-americana Nancy Fraser é um dos nomes mais reconhecidos no pensamento feminista contemporâneo. Tendo legado contribuições a diversas áreas da teoria social – tratando das disputas discursivas em torno do estabelecimento de políticas públicas, propondo uma crítica dos movimentos sociais “pós-socialistas” e desenvolvendo elementos para uma teoria da justiça não-distributivista e não-culturalista –, a autora é conhecida pela busca de conciliação entre uma teorização crítica de matriz frankfurtiana e formulações caras à perspectiva de gênero. Sua obra mais recente, *Fortunes of Feminism*, pode ser lida de duas maneiras: ao mesmo tempo em que é uma narrativa histórica das nuances do feminismo, desde a emergência da dita Nova Esquerda na década de 1960 até os dilemas presentes, também pode ser entendida como uma retrospectiva do pensamento da própria autora no período.

Assim como se verificou em seus livros anteriores, Fraser revela nesta obra o caráter assistemático e fragmentário de sua produção: trata-se de uma coletânea de textos independentes que,

* Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas e docente no Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal). E-mail: enricobueno@yahoo.com.br.

Recebido em: 19/11/2015 – Aceito em: 02/02/2016.

apesar de possuírem pontos de convergência, não constituem uma linha argumentativa nítida. A autora lega, assim, ao leitor a tarefa de encontrar o fio condutor que percorre seus escritos e identificar as eventuais inflexões temáticas e teóricas. Neste *Fortunes of Feminism*, esse denominador comum é a “Segunda Onda do Feminismo”, termo utilizado pelo movimento para diferenciar as lutas emergentes na segunda metade do século XX do sufragismo das décadas anteriores.

Conforme se revela de forma clara nos últimos textos da coletânea, Fraser concebe que a segunda onda perdura até o momento, discordando das interpretações que falam em terceira onda, e a divide em três fases (tomando como referência, sobretudo, as lutas em seu país). A primeira teria se dado aproximadamente entre as décadas de 1960 e 80 e predominou entre as feministas uma crítica abrangente ao “capitalismo androcêntrico dirigido pelo Estado”. A segunda fase teria ocorrido entre as décadas de 1980 e o início do século XXI, sendo marcada pela emergência de uma concepção culturalista que dissociou a crítica à injustiça de gênero da crítica ao capitalismo. A terceira fase, enfim, estaria em gestação e teria como traço principal o caráter transnacional que se tem diagnosticado tanto na opressão de gênero quanto as lutas feministas. As três partes em que a obra se divide – como que três atos de um drama – demonstram não só o diagnóstico histórico-sociológico de cada fase como também o posicionamento político da autora em relação ao próprio movimento.

No primeiro ato se encontram quatro textos, escritos entre 1985 e 1994, três dos quais são referenciais na trajetória de Fraser. Em “What’s Critical About Critical Theory”, a autora analisa o potencial da Teoria do Agir Comunicativo de Habermas para dar conta das injustiças que recaem sobre as mulheres. Ao invés de realizar uma crítica externa à obra, Fraser tenta levar a lógica interna do próprio autor às últimas consequências. Defende que a concepção de modernidade apresentada pelo filósofo alemão – ao operar a separação entre “instituições sistêmicas” e “mundo da vida” e associar o âmbito sistêmico à função de reprodução material da sociedade e o âmbito intersubjetivo/consensual à função de

reprodução simbólica, por meio de uma diferenciação substantiva entre as duas esferas – pode culminar em androcentrismo e ideologia. Explica-se: para Habermas, as sociedades modernas distinguem-se das anteriores por separarem as funções materiais da reprodução social das funções simbólicas. Assim, as funções materiais estariam centradas no Estado e na Economia oficial, instituições integradas sistemicamente, ou seja, o “Sistema”. Ao mesmo tempo, revelam-se outras duas instituições, integradas socialmente no “mundo da vida”, especializadas na reprodução simbólica: a esfera pública (espaços de debate e participação política) e a esfera privada (família nuclear moderna, restrita).

Em linhas gerais, Fraser argumenta que, ao distinguir radicalmente a família, como domínio da reprodução simbólica, do trabalho remunerado, como domínio da reprodução material, a teoria habermasiana tenderia a ofuscar: a) que o trabalho doméstico também é trabalho, ainda que não remunerado, e fundamental à reprodução material da sociedade; b) que a mulher se encontra subordinada ao homem em ambas as esferas; c) que relações mediadas por dinheiro e poder não se concentram apenas no âmbito sistêmico, mas ocorrem também no espaço doméstico; d) que os espaços sistêmicos também são espaços de reprodução simbólica e, inclusive, de uma valoração androcêntrica. Em suma, a teoria habermasiana tenderia a afirmar a necessidade da separação entre a esfera doméstica e a esfera econômica oficial, o que justamente é apontado pelas feministas como “um dos pilares da subordinação moderna das mulheres” (p. 24).

Essa argumentação contém o germe de um aspecto que permeia todo o trabalho de Fraser, como se vê na continuidade do livro: a defesa de uma diferenciação apenas heurística entre os âmbitos da materialidade e da simbolicidade, recusando uma aposta na dissociabilidade empírica entre economia e cultura. Para Fraser, ambas as dimensões estão imbricadas na realidade prática, reforçando-se mutuamente; mas nem por isso a distinção deixa de ter sua relevância para a compreensão teórica, dado que em determinados contextos uma delas pode ser mais relevante à interpretação que a outra.

Seguindo esse raciocínio, é possível verificar que em “*Struggle over Needs*”, o segundo capítulo do livro, Fraser argumenta que mesmo as necessidades mais materiais também possuem uma dimensão simbólica, dado que são definidas e interpretadas através de processos discursivos conflitivos que envolvem atores diversos em condições de assimetria de poder. Da mesma forma, em “*After the Family Wage*”, o quarto capítulo, a perspectiva emancipatória de equidade de gênero não coincide nem com uma proposição estritamente materialista nem com a adesão a uma perspectiva centrada na proeminência da cultura. Superando o dilema entre a gramática da igualdade e a da diferença, que tomou conta dos debates feministas entres as décadas de 1980 e 90, Fraser desenvolve uma noção complexa de equidade fundada em sete princípios: antipobreza, antiexploração, igualdade salarial, igualdade de tempo de lazer, igualdade de respeito, antimarginalização e antiandrocentrismo. No limite, tal equidade visa “subverter a existência da divisão do trabalho pelo gênero e reduzir a saliência do gênero como princípio estrutural da organização social” (p. 134), consequência que aproxima autora de um feminismo pós-estruturalista.

O segundo ato do drama, que reúne textos publicados entre 1990 e 2001 dirigidos ao feminismo da “segunda fase da segunda onda”, apresenta continuidades e oscilações em relação ao primeiro, tanto na abordagem teórica quanto no panorama socio-conjuntural que a informa. Neste segundo aspecto, verifica-se a decadência do projeto socialista e a difusão e consolidação da ideologia neoliberal; por conseguinte, a autora constata que os movimentos sociais que se mobilizavam em torno das questões de classe, bem como o referencial marxista que os inspirava, passaram a ceder cada vez mais espaço para interpretações e lutas pautadas no reconhecimento de identidades culturais. No que se refere à teorização, essa segunda parte revela uma Fraser disposta a formular uma teoria da justiça social que superasse tanto um reducionismo fundado na gramática da igualdade – verificado, por exemplo, entre marxistas e liberais igualitários – quanto

uma ênfase sobre a diferença que ela atribui às teorias sobre o reconhecimento, como as de Iris Young e Axel Honneth.

Sustentando a intuição de juventude, Fraser passa a desenvolver um modelo crítico bidimensional para tratar da injustiça social. Esse é, grosso modo, o teor do sexto capítulo, “Feminist Politics in the Age of Recognition”, de 2001, no qual se mostra preocupada com o que chama de “deslocamento da redistribuição pelo reconhecimento” justamente em um momento de exacerbação da desigualdade econômica.

Em linhas gerais, a construção do modelo bidimensional passa por dois momentos fulcrais. O primeiro é reinterpretção normativa das lutas por reconhecimento enquanto lutas por igualdade de status, criticando uma gramática política centrada na diferença cultural. Segue-se que, para a autora, a avaliação das injustiças sociais requer não apenas o diagnóstico da opressão material, mas também o exame dos “padrões institucionalizados de valoração cultural”. Quando estes constituem alguns atores como excluídos, inferiores, invisíveis, é detectado o não reconhecimento, a subordinação de status: “isso ocorre quando instituições sociais regulam as interações de acordo com normas androcêntricas que impedem a paridade” (p. 169). E aqui se revela o segundo momento conceitual de relevo: a paridade participativa surge como centro normativo da teoria da justiça, e a perspectiva nuclear tanto das lutas por redistribuição como por reconhecimento é de que todos os indivíduos e grupos da sociedade tenham a possibilidade de participar da interação social como parceiros, sem subordinação por classe ou status, seja nos espaços públicos ou privados. Nesse sentido, o modelo aí esboçado busca analisar os obstáculos presentes à perspectiva paritária, de sobremaneira os problemas de distribuição (questões como exploração, marginalização e privação) e de não reconhecimento (a assimetria de status engendrada pelos padrões institucionalizados de valoração).

Esse modelo indica que a injustiça que recai sobre as mulheres, e que obstaculiza sua participação paritária, ocorre simultaneamente nas duas dimensões, que se reforçam

reciprocamente. Assim, se o diagnóstico de Fraser é de um ascendente culturalismo entre as feministas justamente em um momento de acirramento das contradições materiais, sua teorização crítica caminha contra a corrente predominante no período, buscando desvelar a dimensão material da injustiça que recai sobre as mulheres.

Com efeito, uma melhor interpretação desse aspecto é dada na terceira parte, na qual o penúltimo capítulo – “Feminism, Capitalism and the Cunning of History” – aponta que um feminismo alheio à dominação capitalista teria contribuído para o sucesso do neoliberalismo. Esse processo, de resignificação das causas feministas de forma a acomodá-las à ideologia neoliberal, é chamado por Fraser de “afinidade eletiva perversa”. Segundo a autora, o feminismo da fase inicial da segunda onda conciliava as críticas ao economicismo (que alimentava uma concepção de justiça social restrita às questões de classe), ao androcentrismo institucionalizado no salário familiar masculino e consolidado em costumes e tradições, e ao estatismo, contrariando o “ethos burocrático-gerencial do capitalismo organizado pelo Estado” (p. 216). Entretanto, ao longo da segunda fase, a luta contra o economicismo teria sido resignificada nos termos de uma minimização da crítica à injustiça socioeconômica e exacerbação da gramática identitária. O mesmo teria ocorrido com a recusa do andocentrismo, na medida em que a crítica ao salário familiar se converteu em uma norma de “família de assalariados”; assim, com níveis salariais decrescidos, diminuição da segurança no emprego, queda nos padrões de vida e aumento no número de horas trabalhadas por família, o mercado de trabalho absorvia uma mão-de-obra feminina precarizada que servia aos interesses do capitalismo flexível. O antiestatismo, por sua vez, teria convertido uma crítica feminista à burocratização das políticas sociais estigmatizantes em uma postura generalizada de recusa das políticas sociais enquanto tais, favorecendo os argumentos neoliberais contra o caráter social do Estado. Este é, em suma, o dilema central do segundo ato, só compreendido devidamente no terceiro.

Por fim, a principal novidade da última parte, e da obra como um todo, se encontra no último texto que compõe o livro, “Between Marketization and Social Protection”. Retomando um tema caro à sua produção de juventude, a proteção social, Fraser esboça uma interpretação feminista para a crise do capitalismo neoliberal e global, propondo uma releitura normativa da “Grande Transformação”, de Karl Polanyi.

Resumidamente, conforme apresenta a autora, Polanyi teorizou sobre a crise não só como referente ao âmbito econômico, mas também à “sociedade”. Ela não seria apenas oriunda do abalo econômico mediante suas contradições internas, mas estaria relacionada à desintegração de comunidades, ao desfazimento de solidariedades e à destruição da natureza. Suas raízes, portanto, não estariam na economia per se, mas no seu posicionamento em relação à sociedade, que pode ser concebido de duas formas: um “mercado enraizado”, no qual se busca uma subordinação e controle dos mercados pela moral e ética presentes na sociedade; ou um “mercado desenraizado”, não regido por instâncias exteriores as relações econômicas, mas pela oferta e demanda. Haveria, assim, o que Polanyi chama de movimento duplo, termo que caracteriza a luta entre os dois campos: de um lado, a luta pelo enraizamento mediante um sistema de proteção social; de outro, a luta pelo desenraizamento mediante uma mercantilização da sociedade.

Considerando que Polanyi romanceia a “sociedade” e ignora o potencial estigmatizante de políticas sociais androcêntricas, a autora propõe transformar a concepção em movimento triplo: o terceiro elemento seria a emancipação, que aqui coincide com a norma da participação paritária. Se a mercantilização se opõe à regulação econômica pela sociedade e a proteção social se opõe à desintegração social pelos mercados desregulados, a emancipação quer se opor às formas de dominação de onde quer que elas venham: seja da sociedade, seja da economia. Ao criticar o livre mercado e seus efeitos atrozés, a luta por emancipação parece se coincidir com a luta pela proteção social. Porém, ao criticar as formas opressivas de proteção social, ela parece coincidir com a

mercantilização. Entretanto, argumenta a autora, a emancipação se distingue de ambas uma vez que “não busca nem desmantelar nem defender a proteção existente, mas transformar o modo de proteção” (p. 233).

Evidentemente, essa compreensão reconstruída de Polanyi não diz respeito apenas às lutas das mulheres, mas Fraser dirige seu olhar a como os movimentos feministas ajudaram tornar visíveis as assimetrias de poder ignoradas por A Grande Transformação: ao exporem o “lado oculto e predatório dos mercados ‘enraizados’” (p. 232) as mulheres lutaram contra proteções também opressivas, fazendo nascer reivindicações potencialmente emancipatórias. Fraser trata esta luta, entretanto, como ambivalente: por um lado, pode seguir no sentido de transformar o modo de proteção social; mas por outro, paradoxalmente, pode acabar seguindo no sentido da mercantilização, minando a própria proteção social como um todo. É o que teria ocorrido durante a segunda fase.

Por fim, a conclusão que o leitor alcança – de modo especial, a leitora inserida nas lutas feministas – é que diante a atual crise do capital neoliberal é imperativo ao feminismo problematizar seu próprio conteúdo emancipatório e seus paradoxos internos, a fim de oferecer novas respostas, que contraponham a um só tempo o gerenciamento burocrático androcêntrico das políticas sociais e as tendências de defesa dos mercados desenraizados. Na visão da autora, essas respostas passam pela perspectiva emancipatória de justiça centrada na paridade participativa.

De maneira geral, a obra frustra por trazer poucas novidades ao leitor costumaz de Fraser. Não obstante, chama a atenção por três aspectos: pela tentativa de apresentar uma continuidade em sua fragmentada obra; pelo entrelaçamento entre suas nuances temáticas e conceituais e as transformações históricas concretas que a acompanham; e pela seleção dos escritos que se optou por entrarem no livro, uma vez que Fraser produziu grande miríade de texto nos últimos trinta anos. Nesse último sentido, aliás, é notável a ausência dos textos de juventude nos quais a aproximação com o pós-modernismo e o pragmatismo é mais explícita, o que pode indicar um amadurecimento teórico, no sentido de alcançar maior

consistência em relação aos pressupostos analíticos e horizontes normativos. Ademais, se nos últimos anos a autora tem se empenhado majoritariamente em desenvolver sua teoria crítica da justiça plausível a um mundo globalizado, é uma grata surpresa presenciar esse reencontro mais enfático com debates próprios ao feminismo.

